



DESPACHO

A Lei nº 66-8/2007, de 28 de dezembro, que estabelece o Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública, com as alterações introduzidas pela Lei nº 66-8/2012, de 31 de dezembro (LSIADAP), prevê, no artigo 58º, a existência de um Conselho Coordenador da Avaliação (CCA) que funciona junto do dirigente máximo do Serviço, presidido por este e integrando, para além do responsável pela gestão de recursos humanos, três a cinco dirigentes por aquele designados.

Nos termos do n.º 3 do art.º 58.º, sem prejuízo da existência do CCA, para efeitos de operacionalização do seu funcionamento podem ser criadas secções autónomas presididas pelo dirigente máximo do serviço e compostas por um número restrito de dirigentes. Dispõe ainda no n.º 3 do art.º 59.º da LSIADAP, a possibilidade de constituição de várias comissões paritárias.

Tendo em conta o disposto nos referidos artigos da LSIADAP, determino:

1. A revisão do Regulamento Interno do CCA;
2. A composição do CCA, presidido pelo signatário:

Conselho Coordenador da Avaliação
Presidente do Conselho Diretivo
Diretor/a do Departamento de Recursos Humanos
Delegado/a Regional do Norte
Delegado/a Regional do Centro
Delegado/a Regional de Lisboa e Vale do Tejo
Delegado/a Regional do Alentejo
Delegado/a Regional do Algarve

3. A constituição de 6 (seis) Secções Autónomas correspondentes às estruturas regionais e serviços centrais do IEPF, I.P.;
4. A elaboração de um Regulamento de funcionamento para cada uma das secções autónomas a ser aprovado pelos respetivos elementos;
5. A composição de cada uma das secções autónomas:

Secção Autónoma Delegação Regional do Norte / SA-DN
Presidente do Conselho Diretivo
Diretor/a do Departamento de Recursos Humanos
Delegado/a Regional
Coordenador/a do Núcleo de Apoio Técnico e Relações Externas
Secção Autónoma Delegação Regional do Centro / SA-DC
Presidente do Conselho Diretivo
Diretor/a do Departamento de Recursos Humanos
Delegado/a Regional
Coordenador/a do Núcleo de Apoio Técnico e Relações Externas
Secção Autónoma Delegação Regional de Lisboa e Vale do Tejo / SA-DL
Presidente do Conselho Diretivo
Diretor/a do Departamento de Recursos Humanos
Delegado/a Regional
Coordenador/a do Núcleo de Apoio Técnico e Relações Externas

Secção Autónoma Delegação Regional do Alentejo / SA-DA
Presidente do Conselho Diretivo
Diretor/a do Departamento de Recursos Humanos
Delegado/a Regional
Coordenador/a do Núcleo de Apoio Técnico e Relações Externas
Secção Autónoma Delegação Regional do Algarve / SA-DG
Presidente do Conselho Diretivo
Diretor/a do Departamento de Recursos Humanos
Delegado/a Regional
Coordenador/a do Núcleo de Apoio Técnico e Relações Externas
Secção Autónoma Serviços Centrais / SA-SC
Presidente do Conselho Diretivo
Diretor/a do Departamento de Recursos Humanos
Coordenador/a do Núcleo de Avaliação de Competências



6. A constituição de 6 (seis) Comissões Paritárias para os anos de 2019, 2020, 2021 e 2022, correspondentes às seguintes Secções Autónomas:
- Delegação Regional do Norte (CP-DN);
 - Delegação Regional do Centro (CP-DC);
 - Delegação Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CP-DL);
 - Delegação Regional do Alentejo (CP-DA);
 - Delegação Regional do Algarve (CP-DG);
 - Serviços Centrais (CP-SC).
7. A elaboração de um Regulamento de funcionamento, a ser aprovado pelas Comissões Paritárias.
8. Composição das Comissões Paritárias para os Representantes da Administração:

Comissão Paritária Delegação Regional do Norte / CP-DN		Comissão Paritária Delegação Regional do Alentejo / CP-DA	
Vogais Efetivos	Diretor/a do Departamento de Recursos Humanos Coordenador/a do Núcleo de Apoio Técnico e Relações Externas (N-PG)	Vogais Efetivos	Diretor/a do Departamento de Recursos Humanos Coordenador/a do Núcleo de Apoio Técnico e Relações Externas (A-PG)
Vogais Suplentes	Técnico/a do Núcleo de Apoio Técnico e Relações Externas (N-PG) Técnico/a do Núcleo de Avaliação de Competências (RH-DC/NAC)	Vogais Suplentes	Técnico/a do Núcleo de Apoio Técnico e Relações Externas (A-PG) Técnico/a do Núcleo de Avaliação de Competências (RH-DC/NAC)
Comissão Paritária Delegação Regional do Centro / CP-DC		Comissão Paritária Delegação Regional do Algarve / CP-DG	
Vogais Efetivos	Diretor/a do Departamento de Recursos Humanos Coordenador/a do Núcleo de Apoio Técnico e Relações Externas (C-PG)	Vogais Efetivos	Diretor/a do Departamento de Recursos Humanos Coordenador/a do Núcleo de Apoio Técnico e Relações Externas (G-PG)
Vogais Suplentes	Técnico/a do Núcleo de Apoio Técnico e Relações Externas (C-PG) Técnico/a do Núcleo de Avaliação de Competências (RH-DC/NAC)	Vogais Suplentes	Técnico/a do Núcleo de Apoio Técnico e Relações Externas (G-PG) Técnico/a do Núcleo de Avaliação de Competências (RH-DC/NAC)
Comissão Paritária Delegação Regional de Lisboa e Vale do Tejo / CP-DL		Comissão Paritária Serviços Centrais / CP-SC	
Vogais Efetivos	Diretor/a do Departamento de Recursos Humanos Coordenador/a do Núcleo de Apoio Técnico e Relações Externas (L-PG)	Vogais Efetivos	Diretor/a do Departamento de Recursos Humanos Coordenador/a do Núcleo de Avaliação de Competências (RH-DC/NAC)
Vogais Suplentes	Técnico/a do Núcleo de Apoio Técnico e Relações Externas (L-PG) Técnico/a do Núcleo de Avaliação de Competências (RH-DC/NAC)	Vogais Suplentes	Diretor/a da Direção de Serviços de Desenvolvimento de Competências (RH-DC) Técnico/a do Núcleo de Avaliação de Competências (RH-DC/NAC)

9. O presente despacho produz efeitos no dia seguinte à data da sua publicação

Lisboa, 27 de novembro de 2018

O Presidente do Conselho Diretivo

(António Valadas da Silva)